

PORTARIA Nº 66 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora JULIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA TORMIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 98/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 40, §5º da CF/1988 e Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **JULIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA TORMIM, matrícula nº 029981200, CPF nº 008.000.836-44**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I, Anexos I, IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Julho de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA
FILHO: 76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
 Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 105, § 1º DA CONSTITUIÇÃO)

Data 01 / julho / 2005

Através de Decreto

[Assinatura]
Servidor Responsável